



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º da Portaria [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.015023/2016-39, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Plano Diretor de Gestão de Pessoas”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 1008, de 24 de outubro de 2016](#), sob o código P0161.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 28/4/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 3.](#)